



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º068/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º07578/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - LEI 8.666/93, ART. 25, INCISO I

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58 e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72.

b) Como CONTRATADA:

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, com sede na Estrada Vinhedo Viracopos, s/ n.º, Km 04 Setor Medtronic, Bairro Distrito Industrial, no município de Vinhedo, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º01.772.798/0002-33, representada por: Sr. **LUCAS PERSONA DE ALMEIDA**, Procurador, portador da cédula de identidade RG n.º 40.445.731-X SSP/SP e CPF N.º 351.848.288-26 e Sra. **ZULEIDE COSTA DA SILVA SANTOS**, Procuradora, portadora da cédula de identidade RG n.º 33.247.369-7 SSP/SP, e CPF N.º 293.132.918-51.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º068/2023 na Cláusula III item 3.1 em virtude de alteração de produto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º07578/2023, que ficam fazendo parte integrante desse instrumento.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

2.1.1 - Conforme despacho de fls. 209-210 dos autos que fica fazendo parte integrante desse termo, fica Autorizado a exclusão do item 03 Sensor de Glicose MMT 7008-A, e, autorizado a inclusão do quantitativo do item 03 (24 unidades) para o item 05, passando a descrição do item 3.1 para a seguinte forma:

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unitário/R\$	Valor Total/R\$
01	2	UN	TRANSMISSOR GUARDIAN – 7810 W1 - Transmissor Guardian Link 3 – Sistema MiniMed 640G (MMT +7810W1)	3.260,00	6.520,00
02	1	UN	TRANSMISSOR GUARDIAN – 7910 W1 - Transmissor Guardian Link 3 – Sistema MiniMed 780G (MMT +7910W1)	3.260,00	3.260,00
03	90	CX	RESERVOIR PARADIGM 3,0ML. Caixa com 10 unidades. (MMT 332A)	194,00	17.460,00
04	60	CX	Sensor de Glicose MMT 7020 C1. Caixa com 5 unidades.	1.998,00	119.880,00
Total					147.120,00

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º068/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 17 JUL. 2023.

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RENAN DIAS IRABI
Secretário de Saúde

Pela Contratada:

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
LUCAS PERSONA DE ALMEIDA

Zuleide Costa S. Santos
Analista de Licitações
RG nº 33.247.369-7
CPF nº 293.132.918-51

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
ZULEIDE COSTA DA SILVA SANTOS

Testemunhas:

- 1- Ana Rauna D. Gaspar.
- 2- Michele Fumochi

Observação: Esta é a fl.03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 068/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º07578/2023, firmado em 17 JUL. 2023